



**CÂMARA MUNICIPAL DO
BOM JARDIM**
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

APROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS 0

ABSTENÇÃO 0 DATA 19/03/2025

Presidente

PROJETO-DE-LEI LEGISLATIVO Nº 06/2025

DE 19 DE MARÇO DE 2025

Nomina a Rua Abidias Brasileiro da Silva no Povoado de Pindobinha, e dá outras providências.

A vereadora que este subscreve submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Fica nominada como **Rua Abidias Brasileiro da Silva** o trecho da padaria, no Povoado de Pindobinha, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos constantes de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, em 19 de março de 2025.

Ana Nery de Lima Cavalcanti

(Ana Nery de João Pretinho)

Vereadora

